Prefeitura Municipal de Tatuí



GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.413, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Maria de Lourdes Vieira Gonzaga, a Rua 28 do Loteamento Parque Residencial dos Pássaros, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria de Lourdes Vieira Gonzaga, a Rua 28 do Loteamento Parque Residencial dos Pássaros, neste Município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 21 de novembro de 2019

MARIA JOSE P. V. DE CAMAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/11/2019 Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 875/AJT/CMT/19, da Câmara Municipal de Tatuí). Autoria do Vereador: Rodolfo Hessel Fanganiello